

LARGO DO MACHADO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 18.319.940/0001-03

resultado do período quando a empresa cumpre os requisitos contratuais, conforme percentual de desconto mencionado anteriormente. No exercício de 2020 foi reconhecido o montante de R\$ 540 (R\$ 2.244 em 2019) referente a receita com subvenção fiscal.

24. Provisão para demandas judiciais: A Cia. e suas controladas são parte em ações judiciais e em processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas e civis. Essas demandas judiciais são avaliadas com base em pareceres de seus advogados e estão demonstradas a seguir:

a. **Composição:**

	Consolidado			
	Riscos	Possíveis	Prováveis	Provisão registrada
Remotos	Prováveis	Prováveis	2020	2019
Fiscais	19.249	7.004	5	5
Cíveis	36	1.641	1.908	1.908
Trabalhistas	132	2.596	5.949	4.984
Total	19.417	11.241	7.862	6.644

b. **Movimentação:**

	Consolidado			
	2019	Adições	Reversões	2020
Risco provável	6.644	3.135	(1.917)	7.862
Risco possível	10.726	4.152	(3.637)	11.241
Risco remoto	19.645	888	(1.116)	19.417
Total	37.015	8.175	(6.670)	38.520

	Consolidado			
	2018	Adições	Reversões	2019
Risco provável	5.829	2.434	(1.619)	6.644
Risco possível	10.316	940	(530)	10.726
Risco remoto	18.237	1.436	(28)	19.645
Total	34.382	4.810	(2.177)	37.015

Contingências classificadas como "risco provável" e provisões: • Natureza trabalhista: referente a 123 ações decorrentes de pedidos de indenização de direitos trabalhistas. • Natureza cível: refere-se a sete processos de indenizações por reparação civil, sendo três processos de acidente de trânsito envolvendo veículo das controladas (R\$ 1.300), quatro por reparação cível por negativação indevida (R\$ 15), um referente a danos patrimoniais (R\$ 98), um referente a uma ação de cobrança de débitos (R\$ 2), e um a danos materiais (R\$ 2). • Natureza fiscal: refere-se a dois processos, um referente ao objeto de anulação de débito fiscal (R\$ 238) e um por remeter mercadoria com documento iridônio (R\$ 5). **Contingências classificadas como "risco possível" e não provisões:** • Natureza trabalhista: refere-se a ações de indenização de direitos trabalhistas. • Natureza cível: refere-se a sete processos de indenizações por reparação civil, sendo três processos de acidente de trânsito envolvendo veículo da Cia. • Natureza fiscal: refere-se a 15 ações no montante R\$ 9.193 sendo as principais referente (i) R\$ 2.724 decorrente do auto de infração da RFB de PIS/COFINS; (ii) R\$ 2.644 decorrente do auto de infração da SEFA/BA; (iii) R\$ 26 decorrente do auto de infração da AMMA; (iv) R\$ 119 decorrente da ação anulatória do Estado de São Paulo; (v) R\$ 179 referente ao recolhimento a menor de ICMS a menor; (vi) R\$ 816 referente a apropriação indevida de ICMS; (vii) R\$ 61 decorrente da ação anulatória de débitos; (viii) R\$ 2.316 decorrente da cobrança de IPI pela Receita Federal do Brasil em Salvador; (ix) R\$ 211 referente ao recolhimento a menor de ICMS; (x) R\$ 56 referente a uma isolada de ofício; e (xi) R\$ 39 referente a notificação de débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social. **25. Transações com partes relacionadas:** A Administração identificou como partes relacionadas à Cia. e suas controladas: seus controladores, seus administradores e os demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) - Divulgações de Partes Relacionadas. Os principais saldos, assim como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativos a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Cia. e as suas investidas (direta e indireta). As operações comerciais e financeiras da Cia. com partes relacionadas estão a seguir enumeradas: a. **Conta corrente com partes relacionadas:**

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Vargem Grande	481	481	-			
Outras partes relacionadas (i)	678	644	678	644		
Total	1.159	1.125	678	644		

(i) Refere-se a conta corrente com partes relacionadas, sem atualização monetária e com vencimento em 2021. b. **Partes relacionadas a pagar:** Refere-se ao valor a ser pago aos antigos acionistas da Vargem Grande até 2024, no montante de R\$2.200, atualizados anualmente pelo IGPM-FGV. c. **Remuneração de Administradores:** Em 2020 não ocorreu remuneração de administradores na controladora. Nas controladas a remuneração foi de R\$ 1.097 (R\$ 1.389 em 2019). d. **Controlador final:** Em 2019 e 2020 a controladora da Cia. é a Largo do Machado Participações S.A. que possui como controlador final o ICP Fundo de Investimento em Participações Multiestatégia Investimento no Exterior. **26. Gestão de riscos e instrumentos financeiros:** a. **Gestão de riscos:** A Cia. e suas controladas estão expostas a riscos de mercado decorrentes de suas atividades. Esses riscos envolvem, principalmente, a possibilidade de realização de recebíveis e de oscilações dos preços dos produtos e de taxas de juros, que podem impactar os resultados operacionais e a condição financeira, sendo os principais os seguintes riscos: **Risco de crédito:** As vendas das controladas da Cia. seguem as políticas de crédito fixadas por sua Administração e visam a minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Esse objetivo é alcançado pela Administração por meio da seleção da carteira de clientes, que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito) e da diversificação de suas

vendas (pulverização do risco). Em 2020 os saldos sujeitos ao risco de crédito estão registrados, basicamente, na rubrica de Recebíveis, no montante de R\$ 18.688 (R\$ 18.109 em 2019). **Risco de taxa de juros:** O risco associado é oriundo da possibilidade da Cia. e suas controladas incorrerem em ganhos/perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e seus passivos financeiros e que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Cia. e suas controladas monitoram continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de novas operações para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas, buscando diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas. **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Cia. e suas controladas irão encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencimento, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Cia. e suas controladas.

b. **Classificação dos instrumentos financeiros:**

	Consolidado	
	2020	2019
Instrumentos financeiros (ativo)		
Caixa e equivalentes de caixa	13.186	3.965
Outros créditos	11.422	5.422
Recebíveis	18.688	18.109
Total	43.296	27.496
Instrumentos financeiros (passivo)		
Fornecedores	16.297	20.975
Empréstimos e financiamentos	39.677	42.958
Outras obrigações	43.136	38.146
Obrigações tributárias	87.114	66.069
Obrigações trabalhistas	2.707	23.269
Total	188.931	191.417

Relatório dos auditores independentes sobre as DFs. individuais e consolidadas: Aos acionistas e diretores da Largo do Machado Participações S.A. - Goiânia - Goiás: **Opinião:** Examinamos as DFs. individuais e consolidadas da Largo do Machado Participações S.A. ("Cia."), identificadas como controladora e consolidada, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/20 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as DFs. individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a política patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Largo do Machado Participações S.A. em 31/12/20, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das DFs. individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Cia. e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as DFs. individuais e consolidadas. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para a nota explicativa 2.b. às DFs. individuais e consolidadas, que indica que a Cia. incorreu no prejuízo consolidado de R\$ 8.571 mil durante o exercício findo em 31/12/20 (R\$ 45.052 mil em 31/12/19) e, nessa data, o passivo circulante consolidado excede o ativo circulante consolidado em R\$ 41.695 mil (R\$ 111.226 mil em 31/12/19) e apresentou utilização de caixa líquido das atividades operacionais, consolidado, de R\$ 1.366 mil em 31/12/20 (R\$ 6.596 mil em 31/12/19). Conforme apresentado na nota explicativa 2.b., esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na nota explicativa 2.b., indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Cia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Responsabilidades da Administração pelas DFs. individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das DFs. individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das DFs. livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das DFs. individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Cia. continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das DFs., a não ser que a Administração pretenda liquidar a Cia. e suas controladas ou cessar suas operações, e não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das DFs. individuais**

declarados pela Companhia; (b) a homologação, em razão da deliberação tomada no item (a) acima, do aumento do capital da Companhia no montante de R\$709.669.990,00 (setecentos e nove milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais), mediante a emissão de 95.901.350 (noventa e cinco milhões, novecentas e uma mil e trezentas e cinquenta) novas ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando o capital social a ser de R\$6.859.669.990,00 (seis bilhões, oitocentos e cinquenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais), dividido em 8.993.572.584 (oito bilhões, novecentas e noventa e três milhões, quinhentas e setenta e duas mil, quinhentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 1.358.936.900 (um bilhão, trezentas e cinquenta e cinco mil, novecentas e noventa e seis reais, novecentas e trinta e seis mil e novecentas) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal; (c) face à homologação do aumento de capital objeto da deliberação dos itens (a) e (b) acima, a reforma do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, ad referendum da próxima Assembleia Geral da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social, integralmente subscrito e integralizado, é de R\$6.859.669.990,00 (seis bilhões, oitocentos e cinquenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais), dividido em 8.993.572.584 (oito bilhões, novecentas e noventa e três milhões, quinhentas e setenta e duas mil, quinhentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1.358.936.900 (um bilhão, trezentas e cinquenta e cinco mil, novecentas e noventa e seis reais, novecentas e trinta e seis mil e novecentas) ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal". (d) a autorização à Diretoria da Companhia a tomar as medidas necessárias à consecução das deliberações tomadas acima, bem como assinar quaisquer contratos ou formulários necessários. **6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ataque, depois de lida, achada conforme e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Rubens Ometto Silveira Mello - Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira - Secretário da Mesa; e, por teleconferência, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Marcelo Eduardo Martins, Huibert Hans Vigevano, Brian Paul Eggleston, Istvan Kapitany, Luciana de Oliveira Cesar Coelho e Sonat Burman-Olsson razão pela qual ficam dispensadas as formalidades de convocação, praticadas e praticar todos os atos necessários à consec